



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 5.718, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ GUSTAVO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula Siape nº 1540131, CPF nº 021.780.317-22, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Metodologias, Processos e Contratos – Comec, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.142, de 5 de fevereiro de 2013, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2013, seção 2, página 34.

Art. 2º Designar o servidor MARCOS ANDRÉ SANTANA DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 1098806, CPF nº 912.040.977-04, para a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Metodologias, Processos e Contratos – Comec, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGETI, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente